



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

237

DECRETO Nº 1.536, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.985.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer com as despesas de concessão de auxílio financeiro ao VOCEM - Vila Operária Clube Esporte Mariano, de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.362, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito - adicional, especial, no valor de Cr\$30.000.000 (trinta - milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas de concessão do auxílio financeiro autorizado pela Lei Municipal nº 2.362, desta data, para o VOCEM - Vila Operária Clube Esporte Mariano, de Assis, classificado na seguinte dotação orçamentária do município:

6 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

6.6 Encargos Gerais do Município

08 Educação e Cultura

46 Educação Física e Desportos

2270 Desporto Profissional

2272.11 - Auxílio ao Vila Operária Clube Esporte Mariano - VOCEM

3232 Subvenções Econômicas.....Cr\$ 30.000.000.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, conforme rubrica orçamentária vigente, a saber:

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 Transferências Correntes

1720.00.00 Transferências Intergovernamentais

OS 12



Prefeitura Municipal de Assis 238

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.536, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.985.- 2 -

1721.00.00 Transferências da União

1721.01.00 Participação na Receita da União

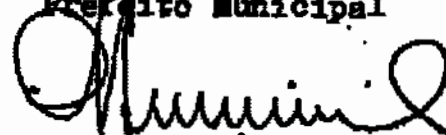
1721.01.02 Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios -F.P.M.....R\$ 30.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

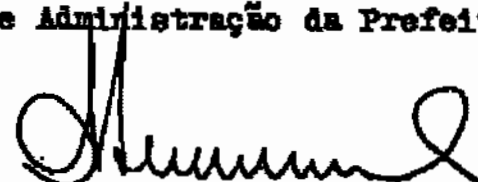
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Setembro de 1.985.-


JOSÉ SANTELLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
26 de Setembro de 1.985.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs